



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

ATA Nº 01/2022

Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2022 – Processo Licitatório Nº 350/2022

No vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 1093/22 em 03.10.2022, para julgar o processo licitatório referente a “contratação de empresa especializada para realizar as obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial das Ruas: Rua Trav. Bom Jesus e Rua Bem. André Liebel e Pavimentação asfáltica em CBUQ das ruas: Pedro Liebel, Alfaiate Henrique Liebel e Pioneiro João Rank, localizadas no bairro Espigão do Bugre conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”.

Para este certame licitatório, protocolou seus envelopes as empresas:

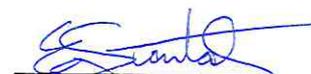
- PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- DAMACENO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA;
- EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP;
- RIO NEGRO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
- PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA.

Estavam presentes na sessão o senhor Breno Dugaich Soares, representante da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, o senhor Isold Thurow, representante da empresa DAMACENO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA e o senhor Mauricio Zeni Kurmann, representante da empresa PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. O representante da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA questionou quanto a apresentação do Certificado de Registro Cadastral sem autenticação por parte das empresas DAMACENO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA e RIO NEGRO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, porém conforme o item nº 6.1.1.2. (Caso não apresente o Certificado de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Mafra/SC, a empresa deverá apresentar todos os documentos solicitados para tal em conformidade com o art. 22, §2 da lei de Licitações 8.666/93.) a comissão verificou que as mesmas atendem ao edital. A comissão verificou os documentos de habilitação das empresas participantes e verificou que a empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP** não atendeu ao item nº 6.4.3 (Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, sendo obras de pavimentação asfáltica.) pois apresentou atestado incompatível com o objeto licitado, sendo a mesma considerada **inabilitada**. A empresa **DAMACENO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA** não atendeu ao item nº 6.4.1 (Certidão de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA/CAU, dentro do seu período e condições de validade de acordo com normativas do CREA/CAU, comprovando de que a proponente mantenha na data da licitação o objeto aprovado pelo CREA/CAU de acordo com objeto licitado e conter no mínimo um engenheiro civil ou arquiteto, como responsável técnico pela empresa.) pois na certidão apresentada não consta obras de pavimentação asfáltica e ao item nº 6.4.2.2 alínea b) (Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, acompanhada da ART ou RRT de Cargo/Função, para comprovação do referido prazo.) visto que apresentou contrato de prestação de serviço, porém não apresentou a ART ou RRT de Cargo/Função, sendo a mesma considerada **inabilitada**. Dessa forma foram consideradas **habilitadas** as empresas PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, RIO NEGRO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura e publicação da ata para recursos das empresas participantes. Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

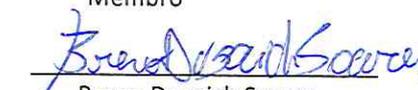
Mafra, 27 de outubro de 2022.


Paula Fernanda Habkost
Presidente Com. Permanente


Marilene Neudorf França
Membro


Esdras Vinicius dos Santos
Membro


Telange Telon Alves Neto
Membro


Breno Dugaich Soares
Representante da empresa Paviplan
Pavimentação Ltda